

Seminário Laços e Fronteiras. Metodologias de Apoio a Vítimas de Tráfico 25 de Junho de 2010

Discurso de Encerramento pela Presidente da UMAR, Maria José Magalhães¹³

Para uma voz feminista,

Para a agência das mulheres contra o tráfico e o trabalho forçado

Neste Seminário do Projecto *Laços e Fronteiras: Metodologias de Apoio a Vítimas de Tráfico*, gostaria, em primeiro lugar, de saudar todas e todos, felicitando esta excelente iniciativa do Projecto *Laços e Fronteiras*, cujo financiamento do POPH/QREN, através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), permitiu e tem permitido entrar no terreno do combate ao tráfico de seres humanos de uma forma mais sistemática e sustentada.

Para a UMAR, este Seminário constitui um momento relevante de articular velhas e novas lutas, antigas reivindicações à luz de novas conjunturas, sendo a problemática do tráfico de seres humanos relevante para a luta pelos direitos das mulheres no cruzamento com as discriminações de classe social, etnia, 'raça', orientação sexual, idade, região, religião. A UMAR foi das primeiras organizações em Portugal, se não mesmo a primeira, a denunciar o tráfico de mulheres para a prostituição forçada que se fazia nos anos 1980, no Norte de Portugal, sobretudo (e o Porto era um ponto forte nessa rota), e na fronteira com a Espanha. Denunciou o tráfico de mulheres e organizou uma manifestação no Porto¹⁴ contra este atentado aos direitos humanos (neste caso das mulheres).

¹³ Maria José Magalhães é Professora Auxiliar na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação na Universidade do Porto e é Investigadora Permanente no CIIE - FPCEUP. Doutorada em Ciências da Educação pela mesma Faculdade, em 2005, coordena vários projectos, destacando-se actualmente o projecto *Love, Fear and Power*, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia em protocolo com a CIG (2009-2011); o projecto visa analisar as respostas sociais dadas em Portugal a vítimas de Violência de Género. Maria José Magalhães é co-autora de vários livros e artigos publicados na área dos Feminismos, História dos Estudos de Género, Igualdade de Género e Educação e Violência de Género. Destaca-se o seu artigo: "Ten Years of APEM: Exploring the Voices, Signifying the Trajectories", in Waaldijk, Berteke, Peters, Mischa, van der Tuin, Else (2009) *The Making of European Women's Studies*, ATHENA, Vol IX, Universiteit Utrecht, pp 137-141. Actualmente é presidente da associação feminista UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta.

¹⁴ Ver, por exemplo, Manuela Tavares 2011. E também: http://www.umarfeminismos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=11&Itemid=10

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

Passadas três décadas, através do Projecto *Laços e Fronteiras*, a UMAR alarga e estende o seu trabalho no campo do combate contra a violência de género, mas também na luta por um trabalho com direitos e pela dignidade de todas as pessoas, trabalhadoras incluídas em qualquer ramo de actividade.

Uma nova conjuntura económica e política, o neoliberalismo e uma globalização assente numa crescente e intensiva exploração, têm também contribuído para uma alteração nos padrões dos fluxos migratórios. Diferentemente do que se passava até há bem pouco tempo, hoje os contingentes migratórios tendem a ser compostos pela mesma percentagem de mulheres e de homens, sendo que a migração das mulheres já não se faz exclusivamente na sequência ou na sombra dos padrões migratórios masculinos.

De acordo com estes dados, o tráfico de seres humanos é também um fenómeno genderizado e profundamente enraizado na sociedade patriarcal. Segundo dados mais recentes, as mulheres constituem 80% e as crianças 50% (Laczko, 2005).

Assistimos, hoje, a formas de expressar e de explicar o tráfico de seres humanos como se fosse um fenómeno social inteiramente novo. Contudo, o tráfico de pessoas, a sua exploração de forma desumana, tem tido uma existência histórica persistente, mudando ao longo das épocas (Pearson, 2005). Sendo um fenómeno extensivamente estudado existe, contudo, o reconhecimento da falta de dados empíricos tanto quantitativos como qualitativos acerca das mulheres sobreviventes de tráfico (Kelly, 2005; Tavcer 2007).

O tráfico é, a par de muitas outras problemáticas, também uma questão de género. A grande maioria das pessoas traficadas são mulheres, ou meninas, sendo traficadas para fins de exploração de tipos de trabalho especificamente ‘femininos’ — prostituição forçada, trabalho doméstico, casamentos forçados, turismo sexual e outras formas de violência sexual contra as mulheres e meninas e de exploração escrava da sua mão-de-obra. A discriminação feminina, expressa em desigual acesso à educação, à propriedade, aos órgãos de decisão, assim como a sua principal atribuição ao espaço privado da domesticidade ou à privacidade do espaço da sexualidade, colocam as mulheres e as meninas em situação de grande vulnerabilidade no que se refere ao tráfico e à exploração escrava da sua mão-de-obra. Como afirma Radhika Coomeraswamy¹⁵ (2000), é o facto de as mulheres não terem os direitos fundamentais de uma cidadania plena que constitui a principal causa da migração e tráfico de mulheres.

15 Relatora Especial das Nações Unidas para a Violência Contra as Mulheres e as Crianças, 1994-2003.

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

Quer o Committee on the Elimination of Discrimination Against Women - CEDAW (1993) — Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres — quer a Plataforma de Beijing (1995) reconhecerem o tráfico como um problema de direitos das mulheres no contexto da violência contra as mulheres. No entanto, 15 anos depois, na Commission on the Status of Women - CSW 2010, a reflexão internacional aponta cada vez mais para a importância de olhar o estatuto social, político e económico das mulheres na sua globalidade, equacionando algumas das questões, através de uma luz mais complexa. Assim, no que se refere ao tráfico de pessoas, uma primeira constatação que importa sublinhar é que, numa perspectiva feminista, o tráfico de pessoas não é apenas uma questão de violência ou uma questão criminal: é também um problema de trabalho, género, migração e moralidade. Em causa na questão do tráfico estão também as relações sociais de classe, género, ‘raça’, etnia e sexualidade, em que está inscrita a multiplicidade de factores que intervêm, assim como a perversidade da sua inter-mútua-influência.

Muitos estudos têm chamado a atenção para as actuais leis do tráfico, salientando que estas mais não servem do que reforçar as fronteiras nacionais e impedir a circulação de pessoas. Têm também demonstrado que a estratégia fundamental de ‘combate’ ao tráfico, mais não tem sido que deportar as mulheres para os seus países de origem. Importa, portanto, enquanto organização feminista e internacionalista que é a UMAR, questionar também como se constroem termos, políticas e legislação. Mais ainda, muitos destes discursos e políticas têm servido para perpetuar discursos moralistas sobre a sexualidade, permitindo a veiculação de discursos normativos sobre a prostituição, sem enfrentar claramente o debate sobre o trabalho sexual, colocando-se numa aparente neutralidade a esse respeito. Aliás, de acordo com Marjan Wijers e Lin Lap-Chew (1999), esta é uma das questões que tem impedido um consenso internacional mais alargado em relação ao combate ao tráfico de pessoas.

Entretanto, as Nações Unidas têm, intencionalmente, deixado indefinidos alguns dos termos relacionados com “exploração da prostituição” e “exploração sexual” para que cada estado possa lidar com as suas leis em relação à prostituição e ao trabalho sexual. Assim, e de acordo com a Convenção de Viena (1993), a acentuação deve ser colocada na coerção, excluindo as formas de migração consensual, mesmo que sejam para prostituição (Chuang, 2006).

Sabemos que a maioria das mulheres traficadas são migrantes que tomaram uma decisão consciente de procurar melhores condições de vida, e apenas uma pequena percentagem é constituída por pessoas raptadas ou vendidas (Kaye, 2003).

Muito do discurso dominante anti-tráfico é também um discurso que se entrelaça com a xenofobia, servindo interesses dominantes, opostos aos interesses dos

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

grupos sociais, muitos maioritariamente compostos por mulheres, que procuram melhores condições de vida. Ainda nos recordamos, com certeza, de épocas não tão longínquas, em que grandes sectores da população portuguesa fugiam às más condições de vida, à opressão e à ditadura políticas e iam “a salto” para diversos pontos da Europa, América do Norte, etc. Em muitos casos, homens e mulheres que se meteram nestas aventuras, entraram em redes de contrabando de pessoas, algumas das quais seriam, hoje, incluídas na classificação de ‘tráfico de pessoas’. Nessa altura, a última coisa que qualquer homem ou mulher, que se aventurou por essas rotas, desejaria era ser deportada/o, ainda por cima com o discurso de estar a ser ‘salva/o’. A estratégia de ‘salvar e reabilitar’ pode ser vista à luz do implícito idioma de classe, género e ‘raça’ que é articulado pela política (Spivak, 2006) que, na maioria das vezes, serve para promover o essencialismo, impedindo um olhar e uma compreensão sobre as múltiplas e contraditórias posições de sujeitos/as. Este tipo de estratégias não são no sentido do empoderamento das mulheres; pelo contrário, inscrevem-se, de facto, em políticas de controlo social das mulheres e dos seus corpos, numa articulação entre falocracia, patriarcado e capital.

A narrativa da salvação (ver também Haraway, 1994) mais não é do que a arrogância de quem se considera superior, e este é um discurso ideológico presente nos discursos dominantes em torno da legislação de combate ao tráfico que uma perspectiva feminista tem de recusar, pois a sua principal meta é defender os direitos das vítimas, mas de forma a que não lhes seja recusada uma voz, um direito de escolha. Alguns estudos feministas têm mostrado como as leis anti-tráfico têm prejudicado os direitos das mulheres ao invés de os defender. Importa colocar em cima da mesa, não a *natureza* do trabalho, mas as *condições sociais* em que é exercido, a ausência de trabalho com direitos e a falta de protecção legal para impedir todo o tipo de trabalho ou serviços forçados. As questões ligadas ao consentimento *versus* coerção e ao abuso de poder *versus* vulnerabilidade devem estar na linha da frente do combate a todas as formas de trabalho forçado e não confinadas à exploração do trabalho sexual.

Se a Convenção das Nações Unidas de 1949 se restringia muito à problemática da prostituição, o Protocolo de Palermo (2000) aborda o tráfico de um ângulo bastante diferente. Já a Convenção do Conselho da Europa para a Acção Contra o Tráfico de Seres Humanos (2005) providencia uma base legal para um apoio mais abrangente aos direitos das pessoas traficadas que ficam, segundo estes normativos, com direito a uma vida de qualidade capaz de assegurar a subsistência, habitação apropriada e segura, assistência médica e psicológica, subsídios e outros apoios materiais e apoios e educação para os seus filhos e filhas, assim como acesso a meios de tradução e assistência legal que lhes permitam defender os seus interesses nos processos criminais contra os seus traficantes. Importa também explicitar que estes apoios não devem depender do apoio das vítimas ao prosseguimento dos processos legais.

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

Assim, numa perspectiva feminista, importa olhar o tráfico a partir do ponto de vista da vítima criando condições para ouvir a voz de cada mulher e tendo presente, como afirma Gayatri Spivak, “the woman’s voice is not one voice to be added to the orchestra; every voice is inhabited by the sexual differential” (2006: 182).

Este Seminário trouxe também o contributo das/os palestrantes que colocaram à nossa disposição as suas experiências e conhecimentos.

O Dr. Manuel Albano traz-nos o que é hoje uma inovação na legislação portuguesa – o I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos que, entretanto, deu lugar ao II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos. Apesar de Portugal ter assinado o Protocolo de Palermo e de ter desenvolvido Planos Nacionais contra o Tráfico de Seres Humanos, o facto é que, na legislação portuguesa e nos próprios Planos, não está explícito de que forma(s) este grave problema decorre da desigualdade de género¹⁶.

Patsy Sorensen, da Payoke (Bélgica), apresenta-nos, inicialmente, a legislação nacional da Bélgica e, na sua segunda comunicação, “Metodologias de apoio a vítimas de tráfico para fins de exploração laboral”, salientando que o fenómeno do combate ao tráfico continua ainda amplamente restringido ao contexto da exploração sexual. A exploração laboral continua insuficientemente tratada, tanto na legislação como no apoio efectivo às vítimas, mulheres e homens.

Heidi De Pauw, da PAG ASA, também da Bélgica, apresenta uma abordagem centrada na vítima, centrando-se concretamente no tráfico para fins de exploração sexual. Na sua comunicação, começa por abordar o percurso histórico da sua organização, desde os anos de 1990, relativamente ao trabalho nesta área, em que o objectivo principal consistia em colocar o tráfico de mulheres na agenda política. Hoje, a PAG-ASA compõe-se de três centros especializados – PAYOKE em Antuérpia, PAG ASA, em Bruxelas, e SURYA, em Liège. Simultaneamente, estende a nossa definição de TSH um pouco mais além: exploração sexual, exploração da mendicidade, exploração laboral (incluindo *catering*, trabalho doméstico, trabalho no sector têxtil ou na construção civil), tráfico de órgãos, forçar outrem a cometer um crime contra a sua vontade. Mostra-nos igualmente que as vítimas, hoje, se apresentam de formas muito diferentes do mito da ‘branca de neve’ das décadas anteriores.

16 Esta análise é também reforçada pela equipa de Carol Hagemann-White, Liz Kelly e Renée Römkens (2010: 78).

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

O Professor Bolaji Owasanoye, da Human Development Initiatives, da Nigéria, também investigador do Nigerian Institute of Advanced Legal Studies, traz-nos um importante contributo sobre novas formas de escravatura, sobretudo através da exploração de crianças como criadas/os domésticas/os formulando proposições que importam ser debatidas numa perspectiva feminista. Apresentou-nos igualmente um interessante estudo sobre Vudu e o Tráfico de Pessoas.

Priscilla Siqueira, do SMM, do Brasil, apresenta a perspectiva de como o tráfico de seres humanos evidencia como “a pessoa traficada perde sua característica ontológica de SER para ser tratada e considerada uma simples mercadoria a ser comercializada”. Citando Maria Lúcia Leal, e articulando o problema do tráfico com o da globalização e do capitalismo (destacando a feminização da pobreza e o trabalho em condições de escravatura), levanta algumas questões importantes que têm usado o problema do tráfico como forma de estancar a imigração dos países pobres para os países ricos. Priscilla Siqueira discorre também sobre a dimensão do género, da etnia e da ‘raça’ na questão do tráfico. O Brasil, enquanto país simultaneamente ‘exportador’, ‘demandador’, ‘de trânsito’ e com tráfico interno, sobretudo de crianças, constitui um contexto crucial cujas práticas de combate ao tráfico podem servir para fundamentar a luta internacional neste campo. Na “Conexão Ibérica”, Lisboa será o porto de entrada para a Europa. Também denuncia como Portugal foi o país que mais recusou a entrada de brasileiras e onde *brasileira* é conotada com prostituta.

Emanuel Fernandes (do IMC – Instituto da Mulher e da Criança), Toneca Silá (da RENLUV) e Laudolino Medina (da AMIC), da Guiné-Bissau, falam-nos do modo como o tráfico de seres humanos ganhou proporções alarmantes nas últimas décadas. Destacando as 5 principais formas que assume hoje o TSH na Guiné-Bissau — a Mendicidade (Crianças Talibés), o Trabalho Forçado (Agricultura e Pesca), o Trabalho Doméstico, a Exploração Sexual e o Casamento Forçado e Precoce —, apresentaram como principais objectivos a harmonização das legislações internacionais em matéria de tráfico e a cooperação entre os países de origem, trânsito e destino. Ao IMC da Guiné-Bissau cabe a responsabilidade de coordenação da concretização destes objectivos.

Com a comunicação intitulada “Experiência de Advocacia Pela Introdução da Lei Anti-Tráfico em Moçambique”, Carlos Manjate, da Rede CAME, de Moçambique, mostra a importância de mobilizar todos os sectores de uma sociedade para conseguir a efectividade das leis. Acrescenta, ainda, a importância de capacitar e reunir o saber multifacetado das ONG nacionais e internacionais, diríamos nós, com destaque para as organizações de mulheres.

Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto

Finalmente, e pensando que esta constitui mais uma etapa no percurso da UMAR na luta pelos direitos das mulheres, aproveito para agradecer à equipa que tornou este Seminário uma realidade, sobretudo nas pessoas da equipa, Catarina Moreira, Catarina Paiva e Irene Rodrigues. Um agradecimento ainda à Elisabete Brasil e à Manuela Góis, bem como às restantes companheiras que o tornaram possível, à Manuela Tavares, à Salomé Coelho, à Joana Sales e às demais pessoas que contribuíram e participaram.

O meu muito obrigada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CEDAW (1993) General Recommendation No 19, 11th session, report, UN Doc A/47/38.
- The Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings (2005), *Council of Europe Treaty Series - No. 197*.
- Chuang, J (2006) 'The United States as Global Sheriff: Using Unilateral Sanctions to Combat Human Trafficking', in *Michigan Journal of International Law*, 437.
- Coomeraswamy, Radhika (2000) 'Report of the Special Rapporteur on Violence against Women', UN Doc E/CN.4/2000/68.
- Hagemann-White, Carol, Kelly, Liz and Römken, Renée (2010) Feasibility study to assess the possibilities, opportunities and needs to standardise national legislation on violence against women, violence against children and sexual orientation violence, Brussels: European Commission, Daphne.
- Haraway, Donna (1994) "Ecce Homo, Ain't (Ar'n't) I a Woman, and Inappropriate/d Others: The Human in a Post-humanist Landscape", in Judith Butler e Joan W. Scott (1994) *Feminists Theorize the Political*, Londres: Routledge, pp 86-100.
- Jaishankar, Karuppanan (org.) (2009) *International Perspectives on Crime and Justice*, Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.
- Kaye, Mike (2003) *The Migration-Trafficking Nexus, Combating trafficking through the protection of migrants' human rights*, London: Anti-Slavery International.
- Kelly, Liz (2005) "You can find anything you want: A critical reflection on research on trafficking in Europe" in Laczko, Frank (2005) 'Introduction', in F Laczko and E Gozdzik (eds) *Data and Research on Human Trafficking: A Global Survey*, Geneva: Switzerland – International Organization for Migration IOM, pp 235-265.
- Laczko, Frank (2005) 'Introduction', in F Laczko and E Gozdzik (eds) *Data and Research on Human Trafficking: A Global Survey*, Geneva: IOM.
- Pearson, Elaine (2005) *Historical Development of Trafficking - The Legal Framework for Anti-Trafficking Interventions*, in Sector Project Against Trafficking in Women (Eds.), *Challenging Trafficking in Persons Theoretical Debate & Practical Approaches*, Nomos, Baden-Baden, pp 20-26.
- Plataforma de Beijing (1995), CIDM, Lisboa.
- Shrage, Laurie (2008) "Feminist Perspectives on Sex Markets", *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall 2008 Edition), Edward N. Zalta (ed.), URL = <<http://plato.stanford.edu/archives/fall2008/entries/feminist-sex-markets/>>.
- Spivak, Gayatri Chakravorty (2006) *In Other Worlds, essays in cultural politics*, Londres: Routledge Classics.
- Tavares, Manuela (2011) *O Movimento Feminista em Portugal, 1907-2007*, Lisboa: Editora Leya.
- Tavcer, Scharie (2007) "Causal Factors in the Crime of Trafficking of Women for the Purpose of Sexual Exploitation: An exploration into push and pull factors relevant to women trafficked from Moldova to Western Europe", *Inaugural-Dissertation zur Erlangung der Doktorwürde der Philosophischen Fakultät der Albert-Ludwigs-Universität Freiburg i. Br.*
- Wijers, Marjan; and Lap-Chew, Lin (1999) 'Trafficking in Women Forced Labour and Slavery-like Practices in Marriage, Domestic Labour and Prostitution', *Foundation against Trafficking in Women (STV) and Global Alliance against Traffic in Women (GAATW)*, Utrecht, the Netherlands, and Bangkok, Thailand.

Fotos do Seminário



Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto



Laços e Fronteiras. Cronologia de um Projecto



- Recommendations on curtailing labour exploitation from the Global Compact on Trafficking Human Beings
- Deliver and enforce cross-border cooperation with regards to detentions, investigations and prosecutions
 - Development and implementation of codes and financial standards across all UN to ensure national minimum rights
 - Coordinate in risk prevention campaigns in the context of development cooperation and poverty alleviation
 - Combat labor exploitation by also addressing the demand side
 - Approach the combat of human trafficking in a more holistic way, considering all forms of exploitation